

A ALIENAÇÃO PARENTAL NA GUARDA COMPARTILHADA E SUA APLICAÇÃO LEGAL DIANTE DE UMA DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL

PARENTAL ALIENATION AND SHARED CUSTODY AND ITS LEGAL APPLICATION IN THE FACE OF A REPORT OF SEXUAL ABUSE

Airy John Braga da Nóbrega Macena¹, Joyce Maria Soares²

Resumo: A família, tida como núcleo da sociedade, firme alicerce para o desenvolvimento saudável das novas gerações, não deixa de sofrer, apesar de sua essência, com as constantes mutações dos séculos vindouros, necessitando desta maneira da tutela advinda do Direito. Neste contexto, se encontra a Lei 12.318/2010, que disciplina o fenômeno da alienação parental. O dispositivo legal traz diversos conceitos, estabelecendo regras e parâmetros para a atuação dos julgadores e impondo sanções para aqueles que de tal forma procederem. Porém, a busca pela justiça no Direito é árdua e ao se bater de frente com uma questão complexa, outras aparecem de imediato, inclusive quando se comenta sobre a guarda compartilhada e suas consequências na maturação da criança e do adolescente. Este trabalho tem como objetivo geral esclarecer as questões acerca dos temas acima citados, e como objetivos específicos explicar em que consiste a alienação parental; demonstrar como são aplicados pela legislação e jurisprudência; e propor uma reflexão a respeito do modo como a Lei é erroneamente aplicada em casos de denúncias de abusos sexuais, principalmente por mães. Para isso usa o método dedutivo e sistemático, além de uma pesquisa bibliográfica e documental, valendo-se da análise da legislação, jurisprudência e doutrina.

Palavras-Chave: Família, Direito, Alienação Parental, Guarda Compartilhada, Abuso Sexual.

Abstract: The family, considered center of society, has been suffering, despite its essence, with the constant changes of the coming centuries. Therefore, it needs protection from the Law. In this context, there is the Law 12.318 / 2010, which characterize the phenomenon of parental alienation. The legal provision brings several concepts, establishing rules and parameters for judicial decisions and imposing sanctions. However, the search for justice in the law is arduous and when confronted with a complex issue, others appear immediately, even when commenting on shared custody and its consequences on the maturation of children and adolescents. This work aims to clarify the questions about the above themes, and as specific objectives to explain what is the parental alienation; demonstrate how they are applied by law and jurisprudence; and propose a reflection on how the law is wrongly applied in cases of sexual abuse, especially by mothers. For this, it was used the deductive and systematic method, besides a bibliographical and documentary research, making use of the analysis of the legislation, jurisprudence and doctrine.

Keys words: Family, Law, Parental Alienation. Shared Custody, Sexual Abuse.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campus Sousa

² Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campus Sousa